



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 133/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup> **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2017 a 30/06/2018**, a partir do dia 05/12/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Devendo voltar a suas funções no dia 04/01/2023.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Novembro de 2022.

  
**Antonio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal